

DELIBERAÇÃO Nº 249/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 18/12/2003 no município de Curitiba, **considerando**:

- pleito do município de Miraselva para habilitação na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS 01/2002;
- o cumprimento dos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS 01/2002 para habilitação nessa condição de Gestão.

APROVA a habilitação do município de Miraselva na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS - 01/2002.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal